



Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer nº 60/2021

Sobre o Projeto de Lei nº 58/2021.

Relator: Ver. Itamar Puntel

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a contratação de professores e merendeira-servente para suprir necessidade por excepcional interesse público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei se faz necessário, pois uma professora passou para a função de Supervisora Escolar e professor dos anos iniciais passou a suprir afastamento de servidora para tratamento de saúde de pessoa da família.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 2 de setembro de 2021.

Ver. Itamar Puntel
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 58/2021, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Ver. Pato Niemeier: voto favorável.

Agudo, 2 de setembro de 2021.

Ver. Bode
Presidente

Ver. Dario Schüller

Ver. Pato Niemeier
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel